

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

ATO DA MESA Nº 012/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 1.176/2013, e considerando a comprovação de matrícula nº 9192782 no Gran Centro Universitário Ltda., em anexo,

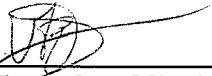
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo **Marcius Costa Céó**, Procurador Legislativo, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, um adicional correspondente a 10% (dez por cento) calculado sobre o seu vencimento-base. O referido percentual é concedido como incentivo à pós-graduação em sua área de atuação, pela frequência no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Processo Legislativo no Gran Centro Universitário Ltda., CNPJ nº 32.163.997/0001/97, visando ao aprimoramento de seus conhecimentos e da qualidade do serviço público prestado à Câmara Municipal de Vila Rica – MT e à coletividade.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

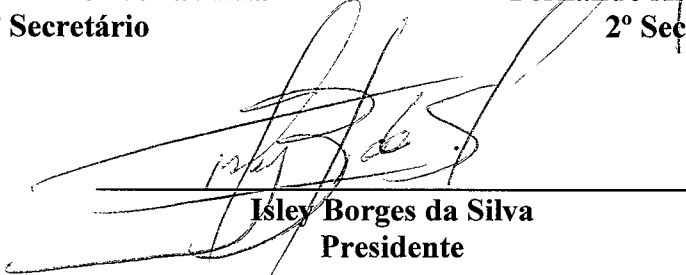
Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 06 de julho de 2026.



Vitor Leandro Oliveira Lima
1º Secretário



Fernando Alves da Silva
2º Secretário



Isley Borges da Silva
Presidente